



## LEI Nº 1.805 DE 28 DE JUNHO DE 2019.


Dispõe sobre denominação de Rua Fernando Salomão Martins, na localidade da Madressilva - Saquarema RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Fernando Salomão Martins, a Rua que se inicia na Rua Capitão Nunes nº 2439 e termino na confrontação do sítio do Srº Bill, sendo o último imóvel da Rua de propriedade do Srº Faustão, na localidade da Madressilva - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2019.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita